

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 204/2019

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 celebrado com o município de Mogi das Cruzes-SP, inscrita n.º CNPJ n.º. 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Professor Magalhaes Neto, n.º 1856, sala 806, Edif. TK Tower, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.810-012, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **CPW PRODUTOS E SERVICOS WEB LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.832.724/0001-02, com sede na Rua Joao Negrão, nº 162, conjunto 41, Centro, Curitiba/PR, CEP nº 80.010-200, neste ato representada por seus sócios, o Sr. **Nicolas Mansur Beleski**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG de nº 12.513.156-5 e CPF nº 044.760.739-13 e/ou o Sr. **Igor Mansur Beleski**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG de nº 23.537.898-7 SSP/SP e CPF nº 151.455.208-67, ambos domiciliados na Rua Professor Ulisses Vieira, nº 30, apto 1692, Vila Isabel, Curitiba-PR, CEP n.º 80.320-090, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 17 de novembro de 2019, o Contrato de Prestação de Serviços nº 204/2019, tendo como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento de ambulâncias, em atendimento ao SAMU Regional Mogi das Cruzes – CRESAMU, localizado no Município de Mogi das Cruzes, São Paulo.

## CLAÚSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato nº 204/2019, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de novembro de 2022, a se findar em 16 de novembro de 2023

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionada no Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 26 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: 123.126.815-87  
Data: 26/10/2022 11:43:06 -03:00



## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado digitalmente por:  
NICOLAS MANSUR BELESKI  
CPF: 044.760.739-13  
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5  
Em nome de CPW PRODUTOS E SERVICOS WEB LTDA  
CNPJ: 17.832.724/0001-02  
Data: 03/11/2022 22:52:51 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Igor Mansur Beleski  
CPF: 151.455.208-67  
Data: 08/11/2022 12:39:26 -03:00



## CPW PRODUTOS E SERVICOS WEB LTDA

### Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:  
ROMUALDO RIBEIRO ROSA  
CPF: 283.029.568-48  
Data: 26/10/2022 11:50:49 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
eduardo bengtsson filla  
CPF: 254.959.929-20  
Data: 04/11/2022 09:49:35 -03:00



Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U23Y2-PR6R8-UZ5ZU-BTYNG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 26/10/2022 11:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
og3uln1pRxTdAkOLgf3+qB6RFsIDcqyDjHjKxKUijPI=	
SHA-256	

- ✓ ROMUALDO RIBEIRO ROSA (CPF 283.029.568-48) em 26/10/2022 11:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.188.151.93	Lat: -23,513570 Long: -46,180471
	Precisão: 1530 (metros)
Autenticação	romualdoribeiro@ints.org.br (Verificado)
Login	
aAB1TqZujINGziGMdSWkjZ4mYLoRr6mEvMqCFbukAVc=	
SHA-256	

- ✓ NICOLAS MANSUR BELESKI (CPF 044.760.739-13) - CPW PRODUTOS E SERVICOS WEB LTDA (CNPJ 17.832.724/0001-02) em 03/11/2022 22:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ eduardo bengtsson filla (CPF 254.959.929-20) em 04/11/2022 09:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.58.133.65	Não disponível
Autenticação	eduardo_filla@hotmail.com (Verificado)
Login	
Cd1rn9ulmXEnFuxSH9Syz20YFAyvrW9WSttN7uy+mzc=	
SHA-256	

- ✓ Igor Mansur Beleski (CPF 151.455.208-67) em 08/11/2022 12:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.15.231.200	Lat: -25,429272      Long: -49,355172 Precisão: 1757 (metros)
Autenticação	administracao@carlog.com.br
Email verificado	
g85AIMN7g/sB4AfW6xZ07R0K7DP67azLDHhgNKW7zDQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/U23Y2-PR6R8-UZ5ZU-BTYNG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

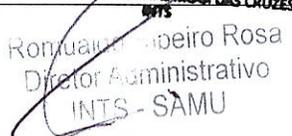
	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>Solicitação de Aditivo</b>	<b>CÓDIGO:</b> FP.AQU.002	<b>REVISÃO: 01</b> <b>PÁGINA: 1/1</b>

DE: SAMU 192 REGIONAL MOGI DAS CRUZES	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: CPW PRODUTOS E SERVIÇOS WEB LTDA- ME	CNPJ: 17.832.724/0001-02

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Vimos, por meio deste, solicitar 3º aditivo em prorrogação de prazo com início em 17 de Novembro de 2022 e vigência de 12 meses, Referente ao contrato 204/2019, firmado entre CPW PRODUTOS E SERVIÇOS WEB LTDA- ME e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto Serviço de monitoramento e rastreamento de ambulância para as unidades localizadas no SAMU 192 REGIONAL MOGI DAS CRUZES

06 de Outubro de 2022

Solicitante: <i>Jhenifer de Oliveira J. Campos</i>	 <b>JHENIFER CAMPOS</b> ANALISTA DE PUBLICAÇÃO DE CONTAS JR. SAMU-192 - REGIONAL MOGI DAS CRUZES INTS
Aprovador conforme tabela de alçada: <i>Ronauilson Lipeiro Rosa</i>	 <b>Ronauilson Lipeiro Rosa</b> Diretor Administrativo INTS - SAMU



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CPW PRODUTOS E SERVICOS WEB LTDA**  
CNPJ: **17.832.724/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:40 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2022.

Código de controle da certidão: **5D6E.DA13.81AF.7AC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Romualdo Ribeiro Rosa  
Diretor Administrativo



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027148098-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.832.724/0001-02  
Nome: **CPW PRODUTOS E SERVICOS WEB LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Romualdo Ribeiro Rosa  
Diretor Administrativo



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028333556-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.832.724/0001-02**  
Nome: **CPW PRODUTOS E SERVICOS WEB LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/03/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

  
Romualdo Ribeiro Rosa  
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.941.421

CNPJ: 17.832.724/0001-02

Nome: CPW PRODUTOS E SERVICOS WEB LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021

Emitida às 11:44 do dia 03/10/2022

Código de autenticidade da certidão: 6B54EF02B0B24CA059353F6F6D139D4610

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Romualdo Ribeiro Rosa  
Diretor Administrativo

Válida até 01/01/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.832.724/0001-02  
**Razão Social:** CPW PRODUTOS E SERVICOS WEB LTDA ME  
**Endereço:** RUA JOAO NEGRAO 162 CONJ 41 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

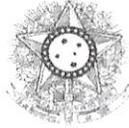
**Validade:** 25/10/2022 a 23/11/2022

**Certificação Número:** 2022102502194571539355

Informação obtida em 03/11/2022 10:00:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Romualdo Ribeiro Rosa  
Diretor Administrativo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CPW PRODUTOS E SERVICOS WEB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.832.724/0001-02  
Certidão nº: 17701030/2022  
Expedição: 03/06/2022, às 08:49:02  
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CPW PRODUTOS E SERVICOS WEB LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.832.724/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Jonivaldo Ribeiro Rosa  
Diretor Administrativo